



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
Gabinete da Reitora



PROVIMENTO Nº 013/2015 – GR

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15, inciso XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto N.º 18.136/86, e

CONSIDERANDO a necessidade de fazer uma ampla divulgação das inscrições da SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE IGUATU - 2015.2 - URCA, e objetivando proporcionar maior oportunidade para aqueles que desejam participar da referida Seleção;

RESOLVE *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art. 1º - Aprovar o Edital nº 06/2015 – GR, que fixa as normas da Seleção Classificatória de Transferidos e Graduados para admissão no 2º semestre letivo de 2015, às vagas remanescentes existentes nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri da Unidade Descentralizada de Iguatu, cujo anexo passa a fazer parte integrante deste Provimento.

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Regional do Cariri – URCA, em Crato, aos 30 de Abril de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

REITORA